

PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Federal PB

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0807650-58.2022.4.05.8200

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO, VINCULUS - COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: LIDIANE NOBREGA VARELO - PB29513 ADVOGADO do(a) EXECUTADO: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO - PB28743-B

DILIGÊNCIA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço constante, no município de Mari/Pb, onde procedi à Penhora e Avaliação do bem descrito, conforme Auto de Penhora e Avaliação, tendo intimado da penhora e avaliação o executado, que ficou como depositário e a sua esposa como proprietária do automóvel descrito.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco Eldon P. de Oliveira

Oficial de Justiça Federal





PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Federal PB

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0807650-58.2022.4.05.8200

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO, VINCULUS - COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: LIDIANE NOBREGA VARELO - PB29513 ADVOGADO do(a)

EXECUTADO: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO - PB28743-B

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) MM Juiz(íza) Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, na forma da lei etc.

EXECUTADOS/CPF-CNPJ: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO - CPF: 692.377.514-00

ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DE LUNA FREIRE, 381, SILVINO COSTA, MARI/PB, CEP: 58345-000

DESCRIÇÃO DOS BENS: Veículo placa QVK-8C07 RENAULT KWID INTENSE, de propriedade de Risonete Pereira do Nascimento - esposa do executado

VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARA EFEITO DE PENHORA: R\$ R\$ 904.169,16

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do(s) bens do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a garantia da execução na forma do artigo 835 do CPC, e a respectiva **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) para, no prazo de **15 (quinze) dias**, exercer a faculdade de alegar incorreção da penhora ou da avaliação por simples petição nos próprios autos (art. 841 e 917, §1º, ambos do CPC).

No ato, de penhora/avaliação de veículos automotores, o Oficial de Justiça Avaliador deverá observar as diretrizes estabelecidas no *Anexo I da Portaria 07/2024*, da 10ª Vara Federal/SJPB, a seguir resumidas:

	- Intimação do executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, exercer a faculdade de alegar
--	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
10ª VARA

AUTO DE PENHORA

Processo nº. 0807650-58.2022.4.058200

Ao(s) 12 dia (s) do mês de FEVEREIRO do ano de 2026, em cumprimento ao **Mandado**, expedido pelo (a) MMº (ª) Juiz (a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo (a) UNIÃO FEDERAL, contra SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO. para pagamento da importância de R\$ 904.169,16, procedi à **PENHORA** do (s) seguinte (s) bem (ns) indicado:

01 (UM) AUTOMÓVEL RENAULT KWID INTENSE 1.0 FLEX 12V, MECÂNICO, ANO 2021, COR BRANCA. *PLACA RUK-8E07*

João Pessoa
JOÃO PESSOA, 12 DE FEVEREIRO 2026.

Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira
FRANCISCO ELDON PINHEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA FEDERAL

Sumário para o Mandado
Risomete Pereira do Nascimento

AUTO DE DEPÓSITO

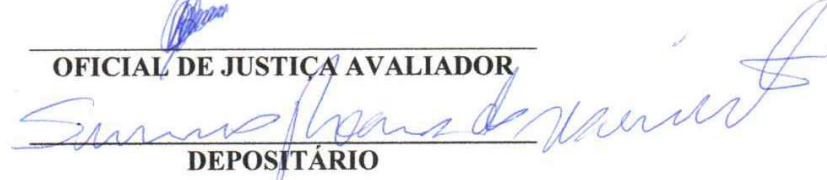
Ao(s) 12 dia (s) do mês de fevereiro do ano de 2026, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o (a) Senhor (a) SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO,



residente à RUA FRANCISCA DE LIMA FREIRE, 384, portador do CPF nº. 688.377.844-00 e RG nº. _____, expedido pela SSP/____ que, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que logo após o presente ato, **INTIMEI** da penhora o(s) executado(s) SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO, para, no prazo de lei, apresentar (em), querendo, os Embargos que tiver(em) a opor. O referido é verdade. Dou fé.

Em 12 de FEVEREIRO de 2026.



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, procedi à avaliação do(s) bem(ns) descrito(s) no Auto de Penhora retro, conforme segue.:

CONFORME DESCRIÇÃO, AVALIO O BEM DE AVALIO
COM O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NOBREZA
VIGENTE, EM R\$ 30.000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2026.



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

